

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação submette á aprovação deste Conselho a minuta do edital de concorrência para prestação de socorros hospitalares aos seus associados, durante o exercício de 1936:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a minuta em apreço, devendo, porém, a Caixa estabelecer um só diário para as internações dos associados, ex-vi do disposto no § 2º do art. 4º do Dec. 22.016 de 26 de Outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1936

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Salgado Scarpa

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim.

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 21

5 /1936.